



1. Resolução nº. 006/18-COPPG

Curitiba, 09 de Fevereiro de 2018

O CONSELHO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 10, de 04 de agosto de 2000 do Conselho Diretor;

Considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 17/04/2008;

Considerando o Artigo 17 do Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

Considerando o Artigo 9 do Regulamento do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, aprovado pela Deliberação 05/2010-COUNI;

Considerando a Resolução 01 do CNE/CES de 8 de junho de 2007;

Considerando o Parecer nº 056/17-COPPG, relatado pelo conselheiro Christian Naaktgeboren e aprovado por unanimidade pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, anexo ao Processo 056/17 e analisado na 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, realizada em 30 de novembro de 2017;

RESOLVE

Aprovar o Projeto de Abertura do Curso de Especialização MBA em Marketing – Câmpus Curitiba

Prof. Valdir Fernandes
Presidente do Conselho de Pesquisa
e Pós-Graduação